

Tipo de visto: C – Schengen curta duração (até 90 dias)

| Check-box | TURISMO – FAMILIARES UE GRATUITO |
|-----------|---|
| | Formulário de pedido de visto de entrada (Disponível no site da Embaixada) |
| | Fotografia recente tipo passe |
| | Passaporte válido com uma data de validade superior de, pelo menos, três meses à do visto requerido |
| | Reserva aérea de ida e volta |
| | Reserva de hotel ou declaração de hospitalidade (disponível no site da Embaixada). |
| | Prova de posse por parte do cidadão UE de meios econômicos de subsistência (o valor mínimo esta previsto na tabela do Ministério do interior Italiano, disponível no site da Embaixada) |
| | Documentos comprovativos das relações familiares com o cidadão da EU (por exemplo, certidão de casamento, certidão de nascimento, etc.) |
| | Provas que acompanhará ou irá visitar o cidadão da UE no país da EU onde o cidadão mora, ou seja: <ul style="list-style-type: none">• prova de que o cidadão da UE reside ou já está presente no país anfitrião da UE (por exemplo, um documento válido emitido pelo país anfitrião)• se o cidadão da UE ainda não estiver presente no país de acolhimento: uma declaração de que o cidadão da UE viajará para o país de destino, um documento de viagem para o mesmo período, etc. |

***FAMÍLIARES DE CIDADÃOS DA UNIÃO EUROPEIA:**

- 1. cônjuge, parceiro com união registrada** num dos Estados-Membros, se equiparado ao casamento pelo Estado de acolhimento,
- 2. descendentes diretos menores de 21 anos ou dependentes** e do cônjuge/parceiro com união registrada;** São também equiparados aos descendentes diretos também os adotados e os menores sujeitos a tutela/acolhimento permanente com disposições emanadas nos termos da Lei 184/83.
- 3. ascendentes diretos dependentes** e do cônjuge/parceiro com união registrada;** O **progenitor estrangeiro** de um menor italiano/UE que resida em Itália com o outro progenitor também está incluído entre os ascendentes diretos dependentes.

****DEPENDENTE:**

A verificação do cargo deve ser demonstrada através de provas de apoio financeiro do cidadão da UE que convida.

Atualizado em 19/09/2024